

Para 2013 e 2014 — anual: € 52 608,72 (O valor anual para 2013 e 2014 não inclui subsídios de Natal e férias, uma vez que estes dependem das orientações gerais do orçamento geral do Estado).

A remuneração auferida enquadra-se no Grupo C, no qual a SIMLIS se insere, no estrito cumprimento da legislação em vigor, designadamente, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 30.º do Estatuto do Gestor Público, na redação decorrente da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março.

3 — Raul Miguel de Castro — Vogal Conselho Administração.

a) Elementos curriculares (*curriculum*):

Habilitações Académicas: Mestrando em Administração Pública. Pós-graduado em Políticas Públicas e em Gestão Autárquica. Licenciado em Administração Pública — Ciências do Estado.

Carreira Profissional:

No presente, desde 27 de outubro 2009, assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

Consultor. Aposentado como subdiretor-geral da DGCI. Presidente da Câmara Municipal da Batalha de 1990 a 1997. Vereador da Câmara Municipal de Leiria 1998/2001 e 2005/2009. Outras atividades: Representação nos órgãos sociais das seguintes entidades: Gestinleiria, AMAE, AMLEI, CIMPL, SIMLIS, LEIRISPORT e ANMP. Atividades sociais exercidas ou em exercício: Presidente da Assembleia Geral do Bairro dos Anjos e do Núcleo Sportinguista de Leiria, Presidente do Conselho Fiscal do União Desportiva de Leiria e da Federação de Andebol de Portugal e Auditor da Federação Internacional de Andebol.

b) Cargos ocupados noutras empresas: Os referidos nos *curricula*.

c) Remunerações totais, ilíquidas anuais previstas no contrato de gestão: Não aplicável.

Também nos termos do aludido artigo 13.º-B, alínea g), informa-se que a remuneração auferida pelos membros de fiscalização é a seguinte: € 9400.

6 de dezembro de 2012. — A Administradora-Delegada, *Filipa Duarte Vieira Pimenta Alves Esperança*.

206595972

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 1616/2012

Em virtude da publicação da deliberação (extrato) n.º 1842/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 3 de dezembro de 2012, a p. 38579, ter saído com inexatidão, novamente se publica: Assim, onde se lê:

«Henrique Rodrigues Nogueira Brandão, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, do Centro de Saúde da Sertã, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal, (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010.»

deve ler-se:

«Henrique Rodrigues Nogueira Brandão, assistente graduado de medicina geral e familiar do Centro de Saúde da Sertã — autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, e de acordo com o enunciado na circular informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6 de junho de 2010.»

11 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Vieira Pires*.

206597121



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO DOURO SUL

Aviso n.º 16919/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de 11 de dezembro de 2012, no uso da competência que me confere a alínea f) do artigo 13.º dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, e que me foi delegada através da alínea d) do artigo 14.º dos mesmos Estatutos e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de categoria de Assistente Técnico (Topografia), Ref.ª 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 20560/2011, publicado no *Diário da República* n.º 199, de 17 de outubro de 2011, contratei, Vitor Manuel Teles de Carvalho Pinto, para a categoria de Assistente Técnico (Topografia), da carreira de Assistente Técnico, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos: Eng.º Artur António Teixeira Gomes da Silva, Secretário-geral da AMVDS, Eng.ª Elita Marta da Silva Freitas, Chefe de Divisão do Município de Resende e Dr. Jorge José Pereira Sala Monteiro, Chefe de Divisão do Município de Resende.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eng.º António Manuel Leitão Borges*.

306596093

Aviso n.º 16920/2012

Para cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público, na sequência do meu despacho de 11 de dezembro de 2012, no uso da competência que me confere a alínea f) do artigo 13.º dos Estatutos da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul, e que me foi delegada através da alínea d) do artigo 14.º dos mesmos Estatutos e, na sequência do procedimento concursal comum, para um lugar de categoria de Assistente Operacional (Serviços Auxiliares Administrativos), Ref.ª 3, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto através do aviso n.º 20560/2011, publicado no *Diário da República* n.º 199, de 17 de outubro de 2011, contratei, Maria Alzira Pinto de Sousa, para a categoria de Assistente Operacional (Serviços Auxiliares Administrativos), da carreira de Assistente Operacional, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, montante pecuniário de 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), com efeitos a partir de 14 de dezembro de 2012.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental os seguintes elementos: Eng.º Artur António Teixeira Gomes da Silva, Secretário-geral da AMVDS, Dr. Jorge José Pereira Sala Monteiro, Chefe de Divisão do Município de Resende e Dr. António Manuel de Almeida Pinto, Chefe de Divisão do Município de Resende.

12 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Eng.º António Manuel Leitão Borges*.

306596158